



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2017

Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe e a Firma Movi Elevadores e Escadas Rolantes LTDA ME.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Locação, que entre si fazem por esta e na melhor forma de direito, a **Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe**, C.G.C. nº 13.170.840/0001-44, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente Deputado **Luciano Bispo de Lima** e Primeiro Secretário Deputado **Jeferson Andrade**, ambos brasileiros, maiores, e capazes, residentes nesta Capital e do outro, a **Firma Movi Elevadores e Escadas Rolantes Ltda-ME**, inscrita no C.N.P.J. nº 27.207.616/0001-94, sediada na Praça Getúlio Vargas nº 63, bairro São José, Aracaju/Sergipe, CEP:49.015-340, doravante denominado **CONTRATADO**, representada pelo Sr. Marco Antônio Menezes Oliveira, portador da R.G. nº 727.540-4 SSP/SP e CPF nº 574.599.085-68, em conformidade com o Processo Administrativo nº 042671/2021, devidamente autorizado através do **Ato da Mesa Diretora nº 23.478, datado de 30/11/2021, publicado no DOE nº 28.801, de 01/12/2021**, ajustam o presente aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato 038/2017, de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em plataforma tipo Easy Vertical, enclausurada para cadeira de rodas marca Thyssenkrupp, em estrutura de metal e vidro, instalado no prédio da TV ALESE, na rua Maruim nº 47.



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A CONTRATANTE propôs e a CONTRATADA aceitou prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, do Contrato Principal a partir de **04 de dezembro de 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do presente Contrato: 01101.01.031.0062.0278 – Manutenção da TV ALESE; 3.3.90.00 – Despesas Correntes – Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas; 3.3.90.39.16 - Reparo e manutenção de bens imóveis; (Saldo Orçamentário R\$97.285,64 (prorrogação Contrato nº 038/2017, no valor de R\$ 241,77, para o exercício financeiro de 2021).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor todas as cláusulas e condições do Contrato Principal, que direta e indiretamente, não colidam com as deste ato, o qual àquele se integra formando um todo único e indivisível.

E, por acharem justas e pactuadas, assinam o presente em três vias de igual teor e forma um só efeito legal, em presença das testemunhas adiante nomeadas e a tudo presente

Aracaju/SE, 03 de dezembro de 2021.

Deputado Luciano Bispo de Lima
Presidente - Contratante

Deputado Jefferson Andrade
1º Secretário - Contratante



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Marco Antônio Menezes Oliveira

**Marco Antônio Menezes Oliveira
Firma Movi Elevadores e Escadas Rolantes LTDA-ME
Contratada**

Testemunhas:



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
NOTA DE EMPENHO

Documento assinado digitalmente por
Nome: LUCIANO BISPO DE LIMA
CPF: 07731655504
Contato: MARCOSR@AL.SE.GOV.BR
Data: 10/12/2021 11:28:59

Documento assinado digitalmente por
Nome: JEFERSON LUIZ DE ANDRADE
CPF: 99779510559
Contato: RICARDOAGARCEZ@GMAIL.COM
Data: 10/12/2021 12:46:18

DATA DO EMPENHO: 03/12/2021
NÚMERO: 2021NE000750

FOLHA: 1 / 1

UNIDADE GESTORA EMITENTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA		UG: 011011	GESTÃO: 00001	CNPJ: 13.170.840/0001-44
ENDEREÇO DA UG: AVENIDA IVO DO PRADO, S/N - CENTRO		CIDADE: ARACAJU		U.F.: SE CEP: 49.010-050
CREDOR: RAZÃO SOCIAL - MOVI ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA - ME NOME FANTASIA - MOVI ELEVADORES			CNPJ: 27.207.616/0001-94	
ENDEREÇO DO CREDOR: PRAÇA GETULIO VARGAS N. 63		CIDADE: ARACAJU		U.F.: SE CEP: 49.015-340
CÓDIGO U.O.: 01101	PROGRAMA DE TRABALHO: 01.131.0062.0278.0000	NAT. DA DESPESA: 3.3.90.39	FONTE: 0101000000	IMPORTÂNCIA: 241,77

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO:
DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS

FICHA FINANCEIRA:
2021.011011.00001.0101000000.33000000.761 - DESPESAS CORRENTES - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

MODALIDADE DE EMPENHO: 2 - ESTIMATIVO
TIPO DE DESPESA: 1 - NORMAL
Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA: *****

LICITAÇÃO: 0110112018000002
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 4 - DISPENSA/ISENÇÃO
NÚMERO DO PROTOCOLO: 042671/2021

REFERÊNCIA LEGAL
DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO II, LEI 8.666/93

CONVÊNIO:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JANEIRO: 0,00	FEVEREIRO: 0,00	MARÇO: 0,00	ABRIL: 0,00
MAIO: 0,00	JUNHO: 0,00	JULHO: 0,00	AGOSTO: 0,00
SETEMBRO: 0,00	OUTUBRO: 0,00	NOVEMBRO: 0,00	DEZEMBRO: 241,77

ITENS DO EMPENHO

ITEM	CÓDIGO DO ITEM	ITEM DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNIDADE FORNECIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	408287-7	3.3.90.39.16	SERVICO DE MANUTENCAO EM ELEVADORES - PREVENTIVA E CORRETIVA EM PLATAFORMA TIPO EASY VERTICAL DE MARCA THYSSENKRUPP	0,90	MÊS	268,6300	241,77

OBSERVAÇÃO

Conforme Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº 038/2017, que prorroga sua vigência por mais 12 (doze) meses, de 04/12/2021 a 03/12/2022.

LOCALIDADE DE ENTREGA:

AVENIDA IVO DO PRADO, S/N. PALACIO GOVERNADOR JOAO ALVES FILHO, ARACAJU - SE
TOTAL (R\$) 241,77

ORDENADOR(ES) DE DESPESA

JEFERSON LUIZ DE ANDRADE
997.795.105-59

LUCIANO BISPO DE LIMA
077.316.555-04





**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2017

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE.

CONTRATADO: MOVI ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA-ME.

OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM PLATAFORMA TIPO EASY VERTICAL, ENCLAUSURADA PARA CADEIRA DE RODAS MARCA THYSSENKRUPP, EM ESTRUTURA DE METAL E VIDRO, INSTALADO NO PRÉDIO DA TV ALESE, NA RUA MARUIM Nº 47.

VIGÊNCIA: A PARTIR DE 04 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA: 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

ARACAJU, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

WILLIAM MEDEIROS JÚNIOR

Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia do mês em curso de sua publicação.

PORTARIA Nº 2559/2021 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário da RESERVA REMUNERADA "a pedido", a IVAN CARVALHO SANTOS, CPF Nº XXX.729.156-XX, ocupante de Posto/Gratificação 1º TENENTE, do QDAPM/BM - QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR, com proventos mensais de CAPITÃO de acordo com o art. 49, incisos II e III, "n", parágrafo único e incisos I, II, III c/c art. 87, I e art. 88, caput, da Lei Estadual 2066/1976, c/c o Art. 1º da LCE 276/2016, com o Art. 1º da LCE 310/2018 e com o Art. 2º, § 5º da LCE nº 328/2019.

Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia do mês em curso de sua publicação.

Aracaju, 14 de Dezembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.352 de 20 de março de 2006.

PORTARIA Nº 2588/2021 RESOLVE: Indeferir o pedido de Revisão de Aposentadoria do(a) segurado(a) JOSE ENILSON ARAGAO, CPF Nº XXX.103.865-XX, solicitado no processo nº EX.00050.13/2014- RV1/2021.

Aracaju/SE, 14 de Dezembro de 2021

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Polícia Militar Do Estado De Sergipe

GOVERNO DE SERGIPE
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2019
PROCESSO Nº 022.101.00633/2019-4

CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado de Sergipe.

CONTRATADA: Loc Construções e Empreendimentos LTDA (CNPJ: 04.214.147/0001-35).

OBJETIVO: Reequilíbrio Econômico-Financeiro.

FUNDAMENTO: § 8º do Art. 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA ADITADA: Cláusula Segunda do contrato original nº 001/2020, onde o valor Anual do Contrato passará de R\$ 967.200,00 (Novecentos e Sessenta e Sete Mil e Duzentos Reais para R\$ 1.018.866,00 (Um Milhão, Duzentos e Oitocentos e Oitenta e Seis Reais), enquanto que o Valor Mensal passará de R\$ 80.600,00 (Oitenta Mil e Sessentos Reais) para R\$ 84.990,60 (Oitenta e Quatro Mil e Novecentos e Noventa Reais e Cinquenta Centavos), resultante do Índice de INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) de 5,4473% sobre o valor atual do contrato, retroativo a 06 de Janeiro de 2021.

Aracaju/SE, 03 de Dezembro de 2021

MARCONY CABRAL SANTOS - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMSE
CONTRATANTE

GOVERNO DE SERGIPE
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 084/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2017/8AD
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2017, Lotes 15 e 16

CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado de Sergipe.

CONTRATADA: Locavet Loc. de Veic. e Serviços LTDA (CNPJ: 00.388.838/0001-02).

OBJETIVO: Reequilíbrio Econômico-Financeiro.

FUNDAMENTO: § 8º do Art. 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA ADITADA: Cláusula Segunda do contrato original nº 084/2018 onde o valor total do contrato passará de R\$ 4.489.898,00 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Noventa e Nova Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reais) para R\$ 4.985.120,40 (Quatro Milhões, Novecentos e Oitenta e Cinco Mil, Cento e Vinte Reais e Quarenta Centavos), resultante do Índice de INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) de 10,7813% sobre o valor atual do contrato, retroativo a 01 de Outubro de 2020.

Aracaju/SE, 01 de Dezembro de 2021.

MARCONY CABRAL SANTOS - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMSE
CONTRATANTE

DIVERSOS

A JOTANUNES CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 16.202.491/0001-93, situada na Av. Alameda da Praia, s/n, Barra dos Coqueiros/SE, torna público que recebeu de ADEMA, Autorização Ambiental nº 358/2021 em 03/12/2021 para a atividade de Canteiro de obras Lot. Park Barra Mais Viver. Válida até 03/12/2022.

A JOTANUNES CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 16.202.491/0001-93, situada na Rua C, s/n, Barra dos Coqueiros/SE, torna público que recebeu de ADEMA, Autorização Ambiental nº 357/2021 em 03/12/2021 para a atividade de Canteiro de obras Lot. Rio Barra Mais Viver. Válida até 03/12/2022.

O EDGAR MENEZES RESIDENCE, CNPJ nº 26.148.571/0001-81, sedado na Rua Dr Lúcio Prado, s/n, Farolândia, Aracaju-SE. Torna público que recebeu junto à SEMA à LS 288/2021, com a consultoria de Iêanê Engenharla Sustentável.

A Fertior Fertilizantes Ltda, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Licença de Instalação nº 204/2021, em 23/11/2021, com validade de 3 ano, referente à ampliação da fábrica de fertilizantes para adicionar a atividade de lavagem de veículos, situado na Rodovia do Porto, S/N, Quadra 01, Núcleo Industrial e de Serviços de Marum - Marum - SE.

A ASSOC. PARA IMPLANTAÇÃO DO SMART RIO RESIDENCE, inscrita no CNPJ 38.826.878/0001-63, situada na Av. Roberto de Costa Barros, S/N, Coroa do Meio, Aracaju/SE, torna público que recebeu da Adema, Licença de Instalação nº 215/2021 em 10/12/2021 para a atividade de Contorno. Válida até 10/12/2023.

A Empresa FL Restaurantes Ltda inscrita no CNPJ de nº 11.316.083/0001-88 situada na Av. Delmíro Gouveia, 400 Loja 313 (Shopping Riomar) - Coroa do Meio - Aracaju/SE Torna público que requereu/recebi junto à SEMA Licença Ambiental Simplificada de nº 305/2021 da atividade de Restaurantes e Similares. A direção.

JOSE UNALDO MARTINS MATOS ME CNPJ 05.521.777/0001-15, sede na Av. San. Laila Neto, 29, N.S. de Lourdes/SE, recebeu de ADEMA a LS 364/2021 (Venc.30/11/24)pl Panificação Cruz Malos.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CRCSE Nº 571 de 30 de novembro de 2021.
EMENTA: aprova a proposta arguméntaria para o exercício financeiro de 2022 no valor de R\$ 2.120.000,00 e dá outras providências. **RESOLUÇÃO CRCSE Nº 567 de 01 de outubro de 2021.**
RESOLUÇÃO CRCSE Nº 572 de 03 de dezembro. **EMENTA:** dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e especial ao orçamento analítico para o exercício de 2021 "ad referendum" do plenário no valor de R\$ 73.356,31 e R\$ 17.565,00, respectivamente. **RESOLUÇÃO CRCSE Nº 568 e 569 de 27 de outubro de 2021.** **EMENTA:** dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento analítico para o exercício de 2021 no valor de R\$ 101.270,00 e R\$ 41.754,45, respectivamente. **RESOLUÇÃO CRCSE Nº 570 de 29 de outubro 2021.** **EMENTA:** dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento analítico do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe para o exercício de 2021, "ad referendum" do plenário no valor de R\$ 12.326,40. **Obs:** A íntegra dessa Resolução está no site do CRCSE, através do seguinte link: <https://crgc.org.br/comunicat/legislacao-crc-se-resolucoes>

Aracaju/SE, 14 de dezembro de 2021,
Contador Vanderson da Silva Melo,
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe

A Energise Sergipe - Distribuidora de Energia - S/A de CNPJ 13.017.462/0001-63, localizada à Rua Ministro Apolônio Sales, nº 81, Bairro: Inácio Barbosa/ Aracaju SE, torna público que recebeu junto à ADEMA a Licença de Operação nº 240/2021 da Subestação 63/13,3 KV, localizada nas Coordenadas Geográficas UTM/DATUM WGS84: N=8783490 e E=0864930, no município de Itaporanga D'Ajuda/SE.

MUNICÍPIOS



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

EDITAL Nº 01 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2021

O Presidente de Câmara Municipal de Laranjeiras, Estado de Sergipe, Senhor vereador Luciano dos Santos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2020, **TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020.**

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital 001/2020, a vista do relatório apresentado pela Comissão Especial de Fiscalização e Coordenação para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Câmara Municipal de Laranjeiras/SE, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório Final de Classificados, no endereço eletrônico: https://portal.sistemasregistras.com.br/agape2/unifodiaraujose/79/arg_c88ff4518b9822ce324eeefb13676-14-12-2021.pdf

Art. 2º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º - As vagas existentes no Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Laranjeiras/SE, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Seleção, serão preenchidas, mediante convocação, nos termos do Edital, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Sala da Presidência, Laranjeiras, em 15 de dezembro de 2021.

LUCIANO DOS SANTOS
Presidente

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2019

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE.

CONTRATADO: FIRMA MULTISERV MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA.

OBJETO: PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES A VIGÊNCIA DO CONTRATO, A PARTIR DE 11 DE DEZEMBRO DE 2021, PERAFEZANDO 36 (TRINTA E SEIS) MESES, QUE TEM COMO OBJETO A RENOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO PERMANENTE DO PARQUE TECNOLÓGICO.

VIGÊNCIA: A PARTIR DE 11 DE DEZEMBRO DE 2021.
DATA DA ASSINATURA: 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

ARACAJU, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

WILLIAM MEDEIROS JÚNIOR
DEPARTAMENTO JURÍDICO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2017
CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE.

CONTRATADO: MOVI ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA-ME.

OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM PLATAFORMA TIPO EASY VERTICAL, ENCLAUSURADA PARA CADEIRA DE RODAS MARCA THYSSENKRUPP, EM ESTRUTURA DE METAL E VIDRO, INSTALADO NO PRÉDIO DA TV ALESE, NA RUA MARUM Nº 47, VIGÊNCIA, A PARTIR DE 04 DE DEZEMBRO DE 2021.
DATA DA ASSINATURA: 03 DE DEZEMBRO DE 2021.
ARACAJU, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

WILLIAM MEDEIROS JÚNIOR
DEPARTAMENTO JURÍDICO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas competências constitucionais e regimentais, promulga as seguintes Resoluções:
Resolução nº 41 de 14 de dezembro de 2021, que concede Título de Cidadania Sergipense ao Doutor EDYLENO ITALO SANTOS SOBRÉ.
Resolução nº 42 de 14 de dezembro de 2021, que concede Título de Cidadania Sergipense ao Senhor Carlos Eduardo de Araújo Lima.
Pelácio "Governador João Alves Filho", em Aracaju, 14 de dezembro de 2021.

Igor Leonardo Moraes Albuquerque
Subsecretário-Geral da Mesa Diretora